



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 1115, de 10 de dezembro de 2019 (\*)**

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução TRT7 nº. 08/2019 e no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Inciso VIII da Portaria TRT7.DG nº 90/2019, que designou os gestores e fiscais para atuarem nas contratações decorrentes do Pregão Eletrônico nº 13/2018, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixas d’água, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - ~~JOÃO EMANUEL BEZERRA BASTOS~~, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, e a Analista Judiciária – Área Judiciária, ~~MARINA RIBEIRO MOTA~~, como fiscal técnico titular e respectiva substituta, nas contratações para prestação do serviço na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante.”

Art. 2º A servidora ora designada deverá observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

~~NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA~~

Diretora-Geral

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 92/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3184, 17 março 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.